

**PORTARIA N.º 181 – DG, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 2462*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 96, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**CONSIDERANDO** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 5181/2017, de 08 de maio de 2017, fls. 06, do Processo n.º 00103/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **Endy Taylla Costa Xavier**, matrícula n.º 11598, Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03/04/2017 a 29/09/2017, com base no despacho n.º 5.181/2017 da JMOE, conforme o Processo Administrativo n.º 00103/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral